DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decreto 2
Portaria 2
Licitações e Contratos 3
Ata de Registro 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO Nº 026/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDECI JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, inclusive quanto à alienação de bens públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2026, de 04 de fevereiro de 2026, que regulamenta o artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021 para disciplinar os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, no âmbito do Município de Ribeirão dos Índios;

CONSIDERANDO que, nos termos da fase preparatória do procedimento de leilão, deve a Administração providenciar, entre outros elementos, a avaliação do bem a ser alienado, em consonância com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, de maneira motivada e transparente, os atos administrativos relacionados à identificação, classificação, avaliação e futura alienação de bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos, ociosos, obsoletos, irrecuperáveis ou sem utilidade para o serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a adequada avaliação dos bens móveis constitui providência indispensável para a definição de valor mínimo de alienação, resguardando o patrimônio público, a economicidade, a transparência, a razoabilidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão específica, composta por servidores designados, para proceder à análise e avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, com emissão de laudo circunstanciado e observância dos critérios técnicos e administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO que a alienação de bens móveis inservíveis, quando precedida de regular avaliação e formalização, contribui para a racionalização da gestão patrimonial, para a liberação de espaços físicos, para a redução de custos de guarda e manutenção e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que cabe à Administração adotar medidas de planejamento e organização administrativa aptas a instruir adequadamente o procedimento preparatório do leilão, assegurando segurança jurídica e regularidade aos atos praticados;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Senhores Servidores: **AGNALDO PEREIRA BARROS**, Coordenador do Departamento de Obras, CPF n.º 283.697.978-06, **CLAUDINEI DOS SANTOS**, Motorista, CPF n.º 251.791.758-28 e **RONALDO BORDON DE MACEDO**, Mecânico, CPF n.º 278.857.138-06, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, com a finalidade de proceder à avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio público municipal, visando instruir eventual procedimento de alienação por meio de leilão.

Art. 2º Compete à Comissão ora nomeada:

I – proceder à análise, vistoria e avaliação dos bens móveis considerados inservíveis à Administração Pública Municipal;

II – verificar o estado de conservação, as condições de uso, a utilidade remanescente e as características dos bens avaliados;

III – atribuir valor estimado aos bens, observados critérios objetivos, razoáveis e compatíveis com as condições de mercado e com o estado de conservação de cada item;

IV – elaborar laudo ou relatório circunstanciado de avaliação, contendo a descrição detalhada dos bens, seu estado de conservação e os respectivos valores atribuídos;

V – subsidiar a Administração na instrução da fase preparatória do procedimento de alienação, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão são de interesse público, portanto, não receberão nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar o respectivo laudo de avaliação para juntada aos autos do procedimento administrativo competente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 30 de abril de 2026.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Portaria

PORTARIA MUNICIPAL Nº 382/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 348/26 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDECI JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria 348/2026 que tratava de instituição da Comissão de Avaliações de Bens Inservíveis.

Art. 2º Ficam sem efeito todas as disposições administrativas decorrentes da Portaria ora revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 30 de abril de 2026.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Ata de Registro

ATA DE REGISTRO
Pregão Presencial N.006/2026
Processo N.014/2026
Ata N.017/2026
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS "Sanches Postigo" do Município de Ribeirão dos Índios – SP.
Contratante: Prefeitura Municipal De Ribeirão Dos Índios – SP
Contratado: Life Med Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ 59.513.343/0001-00
Valor: R$ 140.237,10
Vigência: 12 Meses
Ribeirão Dos Índios-SP, 30 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO
Pregão Presencial N.006/2026
Processo N.014/2026
Ata N.018/2026
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS "Sanches Postigo" do Município de Ribeirão dos Índios – SP.
Contratante: Prefeitura Municipal De Ribeirão Dos Índios – SP
Contratado: Mouramed Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ: 45.819.636/0001-06
Valor: R$ 131.400,18.
Vigência: 12 Meses.
Ribeirão Dos Índios-SP, 30 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO
Pregão Presencial N.006/2026
Processo N.014/2026
Ata N.019/2026
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS "Sanches Postigo" do Município de Ribeirão dos Índios – SP.
Contratante: Prefeitura Municipal De Ribeirão Dos Índios – SP
Contratado: LCL Nascimento Distribuidora Ltda, CNPJ: 41.331.641/0001-06
Valor: R$ 189.910,63.
Vigência: 12 Meses.
Ribeirão Dos Índios-SP, 30 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO
Pregão Presencial N.006/2026
Processo N.014/2026
Ata N.020/2026
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS "Sanches Postigo" do Município de Ribeirão dos Índios – SP.
Contratante: Prefeitura Municipal De Ribeirão Dos Índios – SP
Contratado: Oeste Med comercio e importação de produtos hospitalares, CNPJ: 28.069.066/0001-57
Valor: R$ 315.615,31.
Vigência: 12 Meses.
Ribeirão Dos Índios-SP, 30 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO
Pregão Presencial N.006/2026
Processo N.014/2026
Ata N.021/2026
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS "Sanches Postigo" do Município de Ribeirão dos Índios – SP.
Contratante: Prefeitura Municipal De Ribeirão Dos Índios – SP
Contratado: B&V saúde comercio de produtos hospitalar e odontológico Ltda - ME, CNPJ: 18.846.221/0001-40
Valor: R$ 323.668,08.
Vigência: 12 Meses.
Ribeirão Dos Índios-SP, 30 de abril de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2026 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para

atender a UBS “Sanches Postigo” do Município de Ribeirão dos Índios – SP.

DESPACHO:

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 014/2026, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a favor da proponente: **Life Med Distribuidora Hospitalar Ltda., CNPJ:** 59.513.343/0001-00, Rua: Av. das Américas, nº 1401, Jardim Horizonte, Alvares Machado, Cep19.167-194, pelo valor total de R$ 140.237,10, conforme Ata de Registro de Preços devidamente publicada no portal oficial do Município, disponível em www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Ribeirão dos Índios, 30 de abril de 2026.
VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2026 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS “Sanches Postigo” do Município de Ribeirão dos Índios – SP.

DESPACHO:

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 014/2026, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a favor da proponente: **MouraMed Comercial Hospitalar Ltda.,** CNPJ: 45.819.636/0001-06, Rua: Maria Aparecida Cuissi Cesco, nº 268, Parque residencial jardins, cep: 19.025-812, pelo valor total de R$ 131.400,18, conforme Ata de Registro de Preços devidamente publicada no portal oficial do Município, disponível em www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Ribeirão dos Índios, 30 de abril de 2026.
VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2026 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender A UBS “Sanches Postigo” do Município de Ribeirão dos Índios – SP.

DESPACHO:

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 014/2026, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a favor da proponente: **LCL Nascimento Distribuidora Ltda.,** CNPJ: 41.331.641/0001-06, Av. das Américas, nº 765, centro, cep: 19.160-000, pelo valor total de R$ 189.910,63 conforme Ata de Registro de Preços devidamente publicada no portal oficial do Município, disponível em www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Ribeirão dos Índios, 30 de abril de 2026.
VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2026 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS “Sanches Postigo” do Município de Ribeirão dos Índios – SP.

DESPACHO:

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 014/2026, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a favor da proponente: **Oeste Med comercio e importação de produtos hospitalares,** CNPJ: 28.069.066/0001-57, Rua: Dom Pedro I, nº 558B, Jardim Horizonte, cep: 19.167-192, Alvares Machado -SP, pelo valor total de R$ 315.615,31, conforme Ata de Registro de Preços devidamente publicada no portal oficial do Município, disponível em www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Ribeirão dos Índios, 30 de abril de 2026.
VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2026 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a UBS “Sanches Postigo” do Município de Ribeirão dos Índios – SP.

DESPACHO:

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 014/2026, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a favor da proponente: **B&V saúde comercio de produtos hospitalar e odontológico Ltda – ME,** CNPJ:18.846.221/0001-40, Avenida Brasil, nº 232, Jardim Raio do Sol, cep: 19.160-00, Alvares Machado -SP, pelo valor total de R$ 323.668,08, conforme Ata de Registro de Preços devidamente publicada no portal oficial do Município, disponível em www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Ribeirão dos Índios, 30 de abril de 2026.
VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

APROVA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, relativas ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o parecer **PRÉVIO** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do **PROCESSO TC-4031.989.23-9**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 22 de abril de 2026.

JOSÉ MARCOS AP. DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
MARIA AP. MOURA DOS SANTOS
1ª. Secretária
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 22 de abril de 2026.

CRISTINA ALVES DAS NEVES SANTOS
Diretora Administrativa

.....